



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, conforme autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação vem abrir processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS E DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS PARA 02 (DUAS) MIL CRIANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES REFERENTES À FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A criança é um ser em constante desenvolvimento, de acordo com a concepção piagetiana o desenvolvimento cognitivo compreende quatro estágios: o sensório-motor (do nascimento aos 2 anos), o pré-operacional (2 a 7 anos), o estágio das operações concretas (7 a 12 anos) e o estágio das operações formais (dos 12 anos em diante). Logo, cada período é importante para seu desenvolvimento como um todo, para a crescente formação de sua personalidade. Sabe-se que o brincar é uma das principais estratégias que colaboram significativamente para o desenvolvimento das crianças, já que esta prática estimula o desenvolvimento cognitivo, ajuda-as a construir novas descobertas e habilidades, a reconhecer a convivência harmoniosa e os prepara para os desafios de viver. Ao longo do desenvolvimento as crianças vão construindo novas e diferentes competências, no contexto das práticas sociais, que irão lhes permitir compreender e atuar de forma mais ampla no mundo.

Por meio das brincadeiras, as crianças se relacionam com o mundo ativamente, constroem suas experiências, suas vivências, praticam tomadas de decisões, desenvolvem sua criatividade e autonomia. Assim sendo, a brincadeira é consagrada como atividade essencial ao desenvolvimento infantil, visto que estimula a iniciativa, a criatividade, a inovação, a expressão corporal, o pensamento, a interação, a resolução construtiva de conflitos, a comunicação entre as crianças e possibilita a formação de um cidadão crítico e reflexivo. O brincar permite à criança vivenciar o lúdico e descobrir-se, apreender a realidade, tornando-se capaz de desenvolver seu potencial criativo e reflexivo. Enfim, o brincar promove o desenvolvimento global das crianças. O Direito de brincar, buscando contribuir para uma formação de qualidade das personalidades das crianças quiterianopolense, bem como efetivar o direito ao brincar juntamente com a conscientização dos pais e/ou responsáveis e da população em geral da importância dessa prática e da preservação do meio ambiente local para a sobrevivência humana e rentabilidade futura.

Nessa perspectiva, a gestão propõe a realização do evento "Quiterianópolis Cidade da Alegria"

RAZÃO DA ESCOLHA:



Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a empresa: **ALEXSANDRO SILVA DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.876.149/0001-55, por ter apresentado a menor proposta, bem como toda documentação exigida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o menor valor apresentado foi de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), valor abaixo da média de preços de mercado.

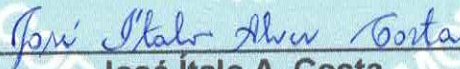
DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária de nº 05.00.12.361.1201.2.008, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 8.666/93 elenca várias situações que dão ao gestor público a faculdade de dispensar o procedimento licitatório, e um dos motivos delineados para a dispensa de licitação, que retira do certame a imperativa eficiência e realização do interesse público, dentre as quais, as contratações baseadas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Quiterianópolis - CE, 07 de novembro de 2023.



José Ítalo A. Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

QUITERIANÓPOLIS